



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 0897/2021**

*Súmula: Aprova o regulamento do Seminário Virtual de Teses do MPPR - 2021, que acontecerá entre os dias 14 de junho a 2 de julho de 2021, como etapa preparatória da participação do MP-PR no XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, a realizar-se em Campo Grande-MS.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, e ainda

**considerando** a necessidade de preparação para o XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, a realizar-se no segundo semestre de 2021;

**considerando** o objetivo de estimular a produção científica e o conagraçamento intelectual dos integrantes do MPPR;

**considerando** o propósito de promover a inovação e a disseminação de conhecimentos e boas práticas desenvolvidas pelo MPPR;

**considerando** a finalidade de ampliar as discussões de ideias e propostas de aperfeiçoamento da atuação institucional,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar o regulamento do Seminário Virtual de Teses do MPPR - 2021, que ocorrerá entre os dias 14 junho até 2 de julho de 2021.

**CAPÍTULO I**

**DO TEMA E DAS ÁREAS**

**Art. 2º** O tema do Seminário Virtual de Teses do MPPR - 2021, para fins de inscrição de teses, será: Os desafios do Ministério Público contemporâneo, nas seguintes áreas:

I - criminal;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

(Resolução nº 0897/2021)

- II - cível e especializadas; e
- III - política institucional e administrativa

**Parágrafo único.** As teses devem guardar estreita relação com o planejamento estratégico do MPPR, sendo recomendável, na medida do possível, que reflitam sobre as seguintes linhas gerais de transformação e reflexão da realidade pelo Ministério Público, quais sejam:

- I - desigualdade: social, racial e de gênero;
- II - inovação/sustentabilidade: social, econômica e ambiental.

**Art. 3º** O Cronograma do Seminário Virtual de Teses do MPPR - 2021 encontra-se no Anexo desta Resolução.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS AUTORES E COAUTORES**

**Art. 4º** Poderão submeter teses, os membros do MPPR, inclusive inativos.

§ 1º Serão admitidas teses apresentadas por servidores, desde que em coautoria com membros do MPPR.

§ 2º Serão admitidas teses apresentadas também por Grupos de Estudos, com autoria definida pelos seus integrantes e respectivas coordenadorias.

§ 3º Cada autor poderá inscrever no máximo 03 (três) teses, quer de autoria única ou em coautoria.

## **CAPÍTULO III**

### **DA SUBMISSÃO DAS TESES**

**Art. 5º** As teses devem ser inscritas até o dia 30 de abril de 2021, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico [escolasuperior@mppr.mp.br](mailto:escolasuperior@mppr.mp.br)

§ 1º A mensagem deve ser enviada pelo endereço eletrônico de um dos autores da tese, constando como assunto: "Tese para Seminário Virtual de Teses do MPPR - 2021".

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

(Resolução nº 0897/2021)

**§ 2º** Após receber a mensagem com o arquivo dentro das especificações contidas no Art. 6º, a Escola Superior enviará mensagem confirmando a inscrição.

**Art. 6º** As teses devem observar os seguintes requisitos de ordem formal:

I - formato A4 (210 mm x 297 mm), fonte Times New Roman 10, espaçamento entre linhas 1,5, em arquivo compatível com o editor de textos, observadas as seguintes margens:

- a) superior 20 mm;
- b) inferior 23 mm;
- c) direita 20 mm;
- d) esquerda 30 mm;

II - máximo de dez páginas, sem numeração, escrita, necessariamente, em língua portuguesa e que contenha:

- a) título;
- b) nome completo do(s) autor(es);
- c) exposição ou justificativa;
- d) conclusão objetiva com os fundamentos jurídicos que a embasam; e
- e) referências bibliográficas e jurisprudenciais.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA COMISSÃO CIENTÍFICA**

**Art. 7º** A Comissão Científica do evento será constituída por membros do MPPR indicados pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão Científica:

- I - Distribuir as teses dentre as áreas e indicar os integrantes das Comissões Temáticas;
- II - Organizar a apresentação, discussão e aprovação das teses;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

(Resolução nº 0897/2021)

- III - Resolver questões procedimentais por equidade e bom senso;
- IV - Elaborar o relatório final das teses, após concluído o processo de votação.

**CAPÍTULO V**

**DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

**Art. 8º** Para promover a reflexão preliminar das teses junto aos autores serão instituídas Comissões Temáticas, integradas por membros e servidores do MPPR, com notório conhecimento nas respectivas temáticas.

**Parágrafo único.** Os integrantes das Comissões Temáticas serão indicados pela Comissão Científica.

**CAPÍTULO VI**

**DO DIÁLOGO NAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

**Art. 9º** As teses serão distribuídas em Comissões Temáticas, que, no período compreendido entre 03 e 21 de maio, farão a leitura dos trabalhos e realizarão um diálogo com o(s) autor(es), visando refletir sobre a tese apresentada.

§ 1º As Comissões Temáticas possuem caráter pedagógico, destinadas a promover reflexão e debate dos temas, não tendo poder de veto sobre as teses apresentadas.

§ 2º As Comissões Temáticas analisarão as teses quanto à formatação prescrita no Art. 6º desta Resolução, e quanto à originalidade dos argumentos e ao seu grau de reflexividade.

§ 3º Durante o diálogo, o autor ou, quando escrita em conjunto, um deles terá 10 minutos para apresentação do trabalho.

§ 4º Cada integrante da Comissão Temática terá até 10 minutos para suas considerações.

§ 5º O apresentador da tese terá 5 minutos para sua argumentação final.

§ 6º Os diálogos nas Comissões Temáticas serão realizados no formato virtual.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

(Resolução nº 0897/2021)

§ 7º Após análise das Comissões Temáticas, os autores que desejarem poderão fazer ajustes na tese, apresentando a versão definitiva até o dia 28 de maio, utilizando a mesma forma de envio descrita no art. 5º.

§ 8º Caso o(s) autor(es) não envie(m) a tese, no prazo estipulado no parágrafo anterior, será divulgada a versão originalmente inscrita no Seminário Virtual de Teses do MPPR - 2021.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA APRESENTAÇÃO E DA DISCUSSÃO VIRTUAL DAS TESES**

**Art. 10.** A apresentação e a discussão das teses ocorrerão no período de 14 a 25 de junho, no formato virtual.

§ 1º Cada tese será apresentada pelo(s) autor(es) em até 20 minutos.

§ 2º Após a apresentação de cada tese, serão abertos os debates, com a inscrição de no máximo 05 (cinco) debatedores, cuja sustentação se dará pela ordem de inscrição, em até 03 (três) minutos de exposição por debatedor.

§ 3º Somente serão aceitas inscrições de debatedores que sustentem o contrário do contido na tese, no todo ou em parte, e ainda daqueles que sugiram algum aditivo para aprimoramento da tese.

§ 4º Só será apreciado destaque modificativo ou aditivo se houver aquiescência do autor da tese.

§ 5º Não serão aceitas inscrições cuja finalidade seja a de manifestar concordância com o que foi tratado.

§ 6º O(a) apresentador(a) da tese terá 05 (cinco) minutos para sua manifestação final.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA VOTAÇÃO**

**Art. 11.** A votação das teses será realizada no período de 28 de junho a 02 de julho, por meio eletrônico, mediante link específico disponibilizado na página do MPPR e da Escola Superior do MPPR, com acesso mediante login e senha institucionais.

§ 1º Todos os procuradores e promotores de Justiça da instituição, inclusive os inativos, têm direito a voto.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

(Resolução nº 0897/2021)

§ 2º Serão consideradas aprovadas as teses que obtiverem 50% ou mais dos votos registrados na condição de “aprovada”; as teses que não obtiverem esse índice serão consideradas como rejeitadas.

§ 3º Os votos serão registrados das 8h00min do dia 28 de junho até às 23h59min do dia 02 de julho.

§ 4º Somente serão objeto de votação as conclusões das teses.

**Art. 12.** As teses aprovadas no Seminário Virtual de Teses do MPPR - 2021 serão disponibilizadas na forma do e-book Pensar MP, vol. 2, a ser publicizado na internet, nos sites do MPPR <http://www.mppr.mp.br/> e da Escola Superior do MPPR <http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/>, no dia 06 de agosto de 2021.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS AJUDAS DE CUSTO PARA O CONGRESSO NACIONAL**

**Art. 13.** As teses selecionadas no XXIV Congresso Nacional do Ministério Público e que forem apresentadas e aprovadas no Seminário Virtual de Teses do MPPR - 2021, pelos participantes indicados no art. 4º, inc. I, desta Resolução, concorrerão, mediante sorteio, a 10 (dez) ajudas de custo, caso o evento venha a ser realizado de forma presencial.

§ 1º Cada auxílio será calculado para custear, ainda que parcialmente, despesas com transporte, hospedagem (valor médio dos hotéis indicados) e inscrição.

§ 2º Será concedida uma única ajuda de custo por tese aprovada, ainda que elaborada por mais de um autor.

**Art. 14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

**Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 0897/2021**

**Cronograma do Seminário Virtual de Teses do MPPR – 2021**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da Resolução do Seminário	até 26 de fevereiro
Inscrição das teses	até 30 de abril
Diálogos com as Comissões Temáticas	03 a 21 de maio
Ajustes e reapresentação das teses (facultativo)	até 28 de maio
Apresentação e discussão virtual das teses	14 a 25 de junho
Votação das teses	28 de junho a 02 de julho
Divulgação das teses aprovadas	6 de julho
Publicação do e-book	06 de agosto